

**PORTARIA Nº 1139, de 09 de julho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 983815,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no art. 33, § 2º, da Lei 8.352/2002, o afastamento do docente **LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.520632-7, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Ciência da Computação, realizado junto à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, pelo período de 01/10 a 22/11/2018.

Art. 2º - O docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **CLÁUDIA RIBEIRO SANTOS LOPES**, cadastro n.º 72.346572-1, **ROBSON HEBRAICO CIPRIANO MANIÇOBA**, cadastro n.º 72.540097-1 e **SAULO CORREA PEIXOTO**, cadastro n.º 72.547919-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**